CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 0310/2024
Em, 11/03/2024
Responsável

INDICAÇAO Nº 055/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (PL), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), através da Secretaria Municipal de Assistência Social, realize no município, um evento destinado ao **CASAMENTO COMUNITÁRIO** para pessoas carentes e/ou casais que não tem recursos financeiros para custear a cerimônia em Cartório.

JUSTIFICATIVA

Além dos aspectos social, afetivo e jurídico, o **CASAMENTO COMUNITÁRIO** garante aos cidadãos vulneráveis a possibilidade de regularizar a união dos que já vivem juntos e de casais que pretendem iniciar uma vida a dois, de terem uma vida conjugal estável, preservando os direitos que o casamento lhes concede, alguns por religião, outros para a produção de novos documentos a partir da Certidão de Casamento ou mesmo para comprovar a união.

Conhecedora de que em outras gestões o município proporcionou esse **CASAMENTO COMUNITÁRIO**, Indico a realização dessa ação coletiva e solidária que é o casamento coletivo que venha beneficiar cidadãos e cidadãs de nossa sociedade.

Sala das Sessões, 07 de março de 2024.

Constou no expediente
da 3ª Sessão Ordinária
do dia 11/03/2024
Secretaria Legislativa

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (PL)

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.

Em 21/03/2024

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinaria

Do dia 21 de março de 2024

Em 21 de março de 2024

Presidente

Aprovado por unanime em sessão Ordinaria

realizada em 21/03/24 Por 4 votos

favoráveis e 4 votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em 21/03/2024

Presidente

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 41/2024